INDICAÇÃO Nº 3790/2025

Indica ao Prefeito a viabilização da execução do asfalto e a execução de guias e sarjetas na Rua Francisco Padilha, no trecho entre a Edmundo de Barros e a Rua Henrique Alberto Pepin, no Jardim São Paulo, bairro Panorama.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo para viabilizar a execução do asfalto e a execução de guias e sarjetas na Rua Francisco Padilha, no trecho entre a Edmundo de Barros e a Rua Henrique Alberto Pepin, no Jardim São Paulo, bairro Panorama, visando melhorar a infraestrutura e qualidade de vida dos moradores.

J U S T I F I C A T I V A

A pavimentação asfáltica na Rua Francisco Padilha, no Bairro Panorama, é uma medida urgente e necessária para garantir segurança, acessibilidade e dignidade aos moradores e usuários da via. Atualmente, as ruas apresentam condições precárias, com piso de pedra, buracos e desníveis que se agravam durante o período chuvoso, formando lama e poças d'água, onde as águas de chuva entram com muita lama nas casas existentes ao longo das ruas. Essa situação dificulta o tráfego de veículos, compromete a mobilidade de pedestres especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência e aumenta os riscos de acidentes.

Além disso, a ausência de pavimentação asfáltica gera transtornos de desnivelamento do piso criando buracos que causam alagamentos em dias de chuva, afetando a qualidade de vida da população. A intervenção do poder público, portanto, não apenas cumpre o disposto no Artigo 5º e no Artigo 30, Inciso V, da Constituição Federal (que

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DAEE-EEAF-2E2A-1AB0 e informe o código DAEE-EEAF-2E2A-1AB0

garantem o direito à locomoção e atribuem aos municípios a responsabilidade pela manutenção das vias urbanas), mas também atende a uma demanda legítima da comunidade por infraestrutura adequada.

Dessa forma, a execução do asfalto é essencial para promover o desenvolvimento urbano, segurança viária e bem-estar social, devendo ser priorizada pelo poder público municipal.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

Dr. Ranieri Marchioro
Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DAEE-EEAF-2E2A-1AB0 e informe o código DAEE-EEAF-2E2A-1AB0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DAEE-EEAF-2E2A-1AB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 13/11/2025 08:59:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DAEE-EEAF-2E2A-1AB0